

ID: A4B425F912BC4

ID: 73C38D35B60C4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 CNPJ: 01.612.618/0001-75
 Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 127/2021.

Nomeia Cargo em Comissão do
 Município de Caxingó Estado do Piauí
 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que
 lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o SR. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, portador CPF nº 018.025.603-35
 e portador do RG nº 2.733.666 SSP-PI, Para exercer o cargo em Comissão de **MOTORISTA DO
 GABINETE DO PREFEITO**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Caxingó, Estado do
 Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01 de
 setembro de 2021, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 03 de setembro de
 2021.


 Magalhães Fernando Cardoso dos Santos
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 RUA NASCIMENTO, S/N - CENTRO
 CEP: 64.410-970 - ANGICAL DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 04.241.118/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
 CNPJ Nº 04.241.118/0001-62
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
 EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2021 CONTRATO 007/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal
 de ANGICAL DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: MARIANNA SANTOS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL
 DE ADVOCACIA, portador do CNPJ nº 42.532.678/0001-65, localizado na Avenida Petrônio Portela, nº.
 567 - Bairro Centro - Angical do Piauí - PI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL
 DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: Valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três
 mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Câmara, na Classificação: Unidade 2001 Elemento de Despesas
 33.90.30, Fonte De Recursos: Recursos Próprios, Fundamentação legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III,
 art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º § 1º. SIGNATARIO:
 Pela Contratante, Jose Anderson de Sousa E, Pela Contratada Sr(a), Marianna Santos Silva, advogada,
 inscrita na OAB/PI nº 16.926.




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

ID: 839854CAA7714



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2021
CARTA CONVITE Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI, através de seu Presidente e Equipe de
 Apoio, nomeada na Portaria Nº 67 de 30/04/2021, tome público licitação na modalidade
CARTA CONVITE, Nº 009/2021, do tipo menor preço por global, termos da Lei nº
 8.666/1993 e demais legislações vigentes, cujo objeto é Contratação de empresa para
 prestação de serviços de Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde - SUS e
 qualificação da equipe de trabalhadores em Saúde, conforme edital e seus anexos. Data de
 abertura: 17/09/2021; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Nazaré
 do Piauí; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão
 solicitar via correio eletrônico licitanazaredopiaui@gmail.com

Nazaré do Piauí (PI), 08 de setembro de 2021.

Maria Francinete da Silva
 Presidente da CPL/PMN-PI

ID: 8493DF7720934



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 RUA NASCIMENTO, S/N - CENTRO
 CEP: 64.410-970 - ANGICAL DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 04.241.118/0001-62

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que
 o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art.
 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de
 junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as
 exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo
 26 da Lei de Licitações e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º § 1º que trata das contratações de serviços de
 consultoria e assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação, **RATIFICO E HOMOLOGO a
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão
 Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO
 PIAUÍ - PI.

FAVORECIDO: MARIANNA SANTOS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador do
 CNPJ nº 42.532.678/0001-65, localizado na Avenida Petrônio Portela, nº. 567 - Bairro Centro - Angical
 do Piauí - PI, representada por sua proprietária a Sr(a), MARIANNA SANTOS SILVA, advogada, CPF:
 054.205.703-43, inscrita na OAB/PI nº 16.926, residente e domiciliado nesta cidade de Angical do Piauí
 - PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$
 14.000,00 (catorze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93
 e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º § 1º.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26
 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ANGICAL DO PIAUÍ - PI, 01 de Setembro de 2021.


 JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
 Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000